

INDICAÇÃO Nº. 060/2.021

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de providenciar o fornecimento de café da manhã (pão, manteiga, café e leite) para os Servidores Públicos Municipais, em especial aos setores que não possuem esse benefício ou que foram suspensos devido a Pandemia do COVID-19, e que entram no serviço antes das 7h (sete horas) da manhã.

Sala das reuniões, 16 de agosto de 2021.

Vereador ***Adriano Ferreira de Moraes***

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente, tendo em vista que muitos servidores entram cedo no trabalho, saindo de suas casas sem ter se alimentado, como por exemplo, Escolas, Creches, UPA, PSFs, Conselho Tutelar, Assistência Social, SIAT, CRAS, etc. O café da manhã é a principal refeição do dia, portanto, nada mais justo que fornecê-lo para os trabalhadores, medida de suma importância para melhorar o desempenho dos mesmos.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente Indicação.